



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Portaria nº 016/2023-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em lei.

## RESOLVE

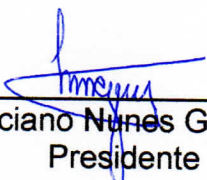
Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por desempenho de função de 3/4 (Três Quartos) do salário, de acordo com o parágrafo único, do art. 5º, da lei nº 440/2017, a funcionária **ANA RAYLA SOARES DA SILVA**.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz – PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 03 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Nunes Gomes  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
Autorização de Publicação  
Documento: Portaria  
nº 016/2023-GP  
Local: Átrio da Câmara Mun. de Santa Cruz  
Quadro de Avisos  
Data: 03/07/2023  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente